

Processo nº 673-78 — relativo ao pedido de férias do Doutor Rubem Gomes Ferraz, Segundo Substituto de Procurador de Segunda Categoria do MPM.

Despacho

Tendo em vista o que consta do presente processo, concedo ao Doutor Rubem Gomes Ferraz, Segundo Substituto de Procurador de Segunda Categoria junto à Primeira Auditoria da Aeronáutica da Primeira Circunscrição Judiciária Militar, trinta dias de férias, de 9 de outubro a 7 de novembro do ano em curso, relativas ao período de 16-10-76 a 15-10-77, observado o disposto no Order de Serviço nº 01-78.

Em consequência, responderá pelo Órgão do Ministério Público Militar junto à referida Auditoria, visto o Titular encontrar-se afastado, o Doutor Gastão dos Santos Ribeiro, Segundo Substituto de Procurador de Segunda Categoria.

Publique-se.

Brasília, D.F., em 5 de outubro de 1978. — *Milton Menezes da Costa Filho*, Procurador-Geral da Justiça Militar.

Processo nº 674-78 — relativo ao pedido de férias do Doutor João Alfredo da Silva, Primeiro Substituto de Procurador de Terceira Categoria do MPM.

Despacho

Tendo em vista o que consta do presente processo, concedo ao Doutor João Alfredo da Silva, Primeiro Substituto de Procurador de Terceira Categoria junto à Auditoria da Décima Circunscrição Judiciária Militar, trinta dias de férias, de 16 de outubro a 14 de novembro do ano em curso, relativas ao período de 3 de janeiro de 1977 a 2 de janeiro de 1978, observado o disposto na Ordem de Serviço nº 01-78.

Publique-se.

Brasília, D.F., em 5 de outubro de 1978. — *Milton Menezes da Costa Filho*, Procurador-Geral da Justiça Militar.

Processo nº 681-78 — relativo ao pedido de férias do Doutor Dácio Antônio

Gomes de Araújo, Primeiro Substituto de Procurador de Terceira Categoria.

Despacho

Tendo em vista o que consta do presente processo, concedo ao Doutor Dácio Antônio Gomes de Araújo, Primeiro Substituto de Procurador de Terceira Categoria junto à Segunda Auditoria da Segunda Circunscrição Judiciária Militar, sessenta dias de férias, de 9 de outubro a 7 de dezembro do ano em curso, relativas ao período de 12-9-77 a 11 de setembro de 1978.

Em consequência, responderá pelo Órgão do Ministério Público Militar perante a referida Auditoria, o Doutor José Garcia de Freitas Junior, Substituto de Procurador de Terceira Categoria, observado o disposto na Ordem de Serviço nº 01-78, tendo em vista o cargo de titular estar vago.

Publique-se.

Brasília, D.F., em 6 de outubro de 1978. — *Milton Menezes da Costa Filho*, Procurador-Geral da Justiça Militar.

PORTARIA Nº 80

O Procurador-Geral da Justiça Militar, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.341, de 30 de janeiro de 1951, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei nº 267, de 28 de fevereiro de 1967, e tendo em vista o que consta do Processo nº 687-78, resolve:

Convocar o Doutor Jayme Azevedo da Silva Tavares, Substituto de Procurador de Terceira Categoria junto à Segunda Auditoria da Terceira Circunscrição Judiciária Militar, para atuar nos autos do Inquérito Policial Militar nº 20-78, em curso na Terceira Auditoria da Terceira Circunscrição Judiciária Militar, em razão do impedimento alegado pelo Doutor Ney da Rosa Goulart, Primeiro Substituto de Procurador de Terceira Categoria, em exercício naquele Órgão.

Brasília, D.F., em 10 de outubro de 1978. — *Milton Menezes da Costa Filho*.

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Processo E-RR-381-76 da 4ª Região. Embargante: Companhia Estadual de Energia Elétrica.

Advogado: Dr. Silvio Cabral Lurenz. Embargados: Nelson Minusi Battagin e outros.

Advogado: Dr. Alino da Costa Monteiro.

Despacho exarado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Relator:

"J. Sim. Publique-se e baixem os autos.

Brasília, 3 de outubro de 1978. — As.) Ministro Wagner Giglio, Relator".

SEGUNDA TURMA

RESUMO DA ATA DA 28ª PAUTA DE JULGAMENTO — SESSÃO REALIZADA EM 3 DE OUTUBRO DE 1978.

Presidente: Excelentíssimo Senhor Ministro Starling Soares.

Procurador: Excelentíssimo Senhor Ministro Euzébio Cruz Neto.

Secretaria: Doutora Neide Aparecida Borges Ferreira.

As 13:00 horas estavam presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Orlando Coutinho, Nelson Tapajós, Mozart Victor Russomano e Washington da Trindade.

O Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano deferiu o pedido de aumento para 24 de outubro de 1978 dos Processos RR — 4.893 de 1977, recorrente Waldemar Lopes de Castro Filho e recorrida Companhia Docas do Rio de Janeiro e AI — 1.778-78, agravante Companhia Docas do Rio de Janeiro e agravado Waldemar Lopes de Castro Filho.

Havendo número legal, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições.

TERCEIRA TURMA

Processo — RR — 1.177-78, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrente Josino José da Silva e outros e recorrida Companhia Estadual de Energia Elétrica. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Starling Soares e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano, tendo a Turma resolvido, não conhecer do recurso, unanimemente. Pelo recorrente falou o Doutor Luiz Lopes Burneister e pela recorrida falou o Doutor Silvio Cabral Lorenz. Processo — RR — 2.061-78, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Distribuidora de Bebidas Itacoca Limitada e recorrido Manuel Leite da Costa. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, não conhecer do recurso, unanimemente. Pelo recorrente falou o Doutor Tugo Mósca. Processo — RR — 860-78, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região sendo recorrente Companhia Municipal de Transportes Coletivos e recorrido Isidoro Jacobsen. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Washington da Trindade e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido, sem divergência, não conhecer a preliminar de prescrição e, conhecer do recurso, e no mérito, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Washington da Trindade, relator, dar-lhe provimento, para julgar improcedente. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho. Pelo recorrente falou o Doutor José Alberto Couto Maciel e pelo recorrido falou o Doutor Rubem José da Silva. Processo — RR — 1.499-78, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Companhia Municipal de Transportes Coletivos e recorrido Sebastião Pedro de Freitas. Foi relator o Excelentíssimo Se-

nhor Ministro Washington da Trindade e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido, conhecer do recurso e dar-lhe provimento, para julgar improcedente a reclamação, unanimemente. Pelo recorrente falou o Doutor José Alberto Couto Maciel e pelo recorrido falou o Doutor Rubem José da Silva. Processo — RR — 2.130-78, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região sendo recorrente Companhia Municipal de Transportes Coletivos e recorrido Marcelino Pereira de Oliveira. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Washington da Trindade e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido conhecer do recurso e dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação, unanimemente. Pelo recorrente falou o Doutor José Alberto Couto Maciel. Processo — RR — 5.095-77 relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Luiz José Minello e recorrida Companhia Paulista de Força e Luz. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Washington da Trindade e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido sem divergência, conhecer em parte do recurso e no mérito vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Nelson Tapajós e Starling Soares dar-lhe provimento, para acrescentar a verba de participação nos lucros referentes ao ano de mil novecentos e setenta e três e suas repercussões apurando-se em regular execução. Observação: O empate verificou-se no mérito. Pela recorrida falou o Doutor Juracy Galvão Júnior. Processo — RR — 5.016 de 1977, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo recorrente Viação Duran Sociedade Anônima e recorrido Helio Vane Caribé da Fonseca. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Washington da Trindade e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido, não conhecer do recurso, unanimemente. Pelo recorrido falou o Doutor Rubem José da Silva. Processo — RR — 5.345 de 1977, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrente Rio Grande Companhia de Celulose do Sul — RIOCEL e recorridos Recl dos Santos Rosa e outros. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Washington da Trindade e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido, não conhecer do recurso, unanimemente. Processo — RR — 495 de 1978, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo recorrente Oswaldo dos Santos e recorrido Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido, sem divergência, conhecer do recurso, e no mérito, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, revisor, negar-lhe provimento. Processo — RR — 501 de 1978 relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrentes Milton Arosteguy da Silva e Wallig Sul Sociedade Anônima e recorridos os mesmos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Washington da Trindade e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido, não conhecer do recurso do reclamado e, quanto à revista do reclamante da mesma conhecer parcialmente e dar-lhe provimento, para acrescentar à condenação o valor da média das horas extras, unanimemente. Pelo pimeiro recorrente falou o Doutor Carlos Arnaldo Selva. Processo — RR — 573 de 1978, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região sendo recorrente Antonio da Silva Gante e recorrida Companhia Municipal de Transportes Coletivos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Washington da Trindade e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido não conhecer do recurso, unanimemente. Pelo recorrido falou o Doutor Rubem José da Silva. Processo — RR — 957 de 1978, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Damiano Teixeira da Silva e recorrido Consócio Técnico Camelo Estrela. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido co-

nhecer do recurso e dar-lhe provimento, para restabelecer a decisão primária, unanimemente. Processo — RR — 1.282 de 1978, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região sendo recorrentes Maria Inez Lemanski e Hospital Cristo Redentor Sociedade Anônima e recorridos os mesmos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Washington da Trindade e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido, não conhecer de ambos os recursos, unanimemente. Pelo primeiro recorrente falou o Doutor Rubem José da Silva. Processo — RR — 1.395 de 1978, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrente A. do Dias de Souza e recorrido Expresso Auxiliadora Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, conhecer do recurso, mas negar-lhe provimento, unanimemente. Processo — RR — 1.439 de 1978, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente João Luzia Ferreira e recorrida Cobrasma Sociedade Anônima — Indústria e Comércio. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, sem divergência, conhecer parcialmente do recurso e no mérito, vencido em parte, o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, revisor dar-lhe provimento para mandar incluir as horas extras no cômputo do aviso-prévio. Pelo recorrente falou o Doutor Rubem José da Silva. Processo — RR — 1.501 de 1978 relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima — ... PETROBRAS e recorrido Pedro Nacif. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, revisor, não conhecer do recurso. Pelo recorrido falou o Doutor Carlos Arnaldo Selva. Processo — RR — 2.213 de 1978, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região sendo recorrente FEPASA — Ferrovia Paulista Sociedade Anônima e recorrido Waldemiro Henrique. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Washington da Trindade e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido conhecer do recurso mas negar-lhe provimento, unanimemente. Processo — RR — 4.993 de 1977, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrentes João Carlos da Silva e outros e recorrida FEPASA — Ferrovia Paulista Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Washington da Trindade, tendo a Turma resolvido, conhecer do recurso, mas negar-lhe provimento, unanimemente. Ausente ocasionalmente o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós. Processo — AI — 1.473 de 1978, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante Nicolino Jorge Serpa e agravado Eden Ferreira Antonio. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo — AI — 1.622 de 1978, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante SQUIBB — Indústria Química Sociedade Anônima e agravado José Lima Nascimento. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo — AI — 1.634 de 1978 relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante Soares Portela & Filho Limitada e agravado Antonio Duim de Barros. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo — AI — 1.766 de 1978, relativo a

agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante Isaias dos Santos e agravada Centrais Elétricas Fluminenses Sociedade Anônima — CELF. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. — Processo — AI — 1.777 de 1978 relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante Empresa Gráfica "O Cruzeiro Sociedade Anônima e agravado Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas do Município do Rio de Janeiro. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo unanimemente. — Processo — AI — 2.094 de 1978 relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravantes Jonas Pereira Soares e outros e agravado Krebs do Brasil — Engenharia Limitada. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. — Processo — AI — 2.181 de 1978, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante Banco Brasileiro de Descontos Sociedade Anônima e agravado Anyram Dagmar Fabrício Vieira. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo unanimemente. — Processo — AI — 569 de 1978, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo agravante Barreto de Araujo — Produtos de Cacau Sociedade Anônima e agravado Walter Pinto Lapa. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano, tendo a Turma resolvido, dar provimento ao agravo, a fim de que seja processada a revista, para melhor exame, unanimemente. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Ministro Washington da Trindade. — Processo — AI — 570 de 1978, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região sendo agravante Walter Pinto Lapa e agravado Barreto de Araujo — Produtos de Cacau Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Washington da Trindade, tendo a Turma resolvido, não conhecer do recurso, unanimemente. Observação: O advogado do recorrente protestou pela junta da procuração no prazo legal. Pelo recorrente falou o doutor Carlos Arnaldo Selva e pelo recorrido falou o doutor Hugo Mósca. — Processo — RR — 382-78, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Banco Nacional Sociedade Anônima e recorrido Jurema de Melo. Foi relator o Exmo. Senhor Ministro Mozart Victor Russomano e revisor o Exmo. Senhor Ministro Washington da Trindade, tendo a Turma resolvido, sem divergência, conhecer em parte do recurso, e no mérito, vencido o Exmo. Senhor Ministro Orlando Coutinho, dar-lhe provimento, para excluir da condenação a sétima e oitava horas, durante o período em que a empregada recebeu a gratificação e a partir de quando passou a receber horas-extras, manter o acordado recorrido. Pelo recorrente falou o Doutor Aloisio Xavier de Albuquerque e pelo recorrido falou a Doutora Maria L. Votirino Borba. — Processo — RR — 1544 de 1978, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Novo Mundo — Companhia Nacional de Seguros Gerais e recorrido Hélio Giglio. Foi relator o Exmo. Senhor Ministro Mozart Victor Russomano, tendo a Turma resolvido, não conhecer do recurso, unanimemente. Pelo recorrido falou o doutora Maria Lúcia V. Borba. Em tempo. Revisor: Exmo. Senhor Ministro Washington da Trindade. — Processo — RR — 690-78, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrente Banco Brasileiro de Descontos Sociedade Anônima e recorrido Paschoal Vanti Filho. Foi relator o Exmo. Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Exmo. Senhor Ministro Starling Soares, tendo a Turma resolvido, conhecer

do recurso, quanto à paga das horas extras e quanto à integração da gratificação natalina. Dar provimento ao mesmo, às no primeiro ponto, para excluir da condenação as sétimas e oitavas horas, como extras por entender já remuneradas, devidas, no entanto, as que daí excederem; e negar provimento no segundo ponto, unanimemente. — Processo — RR — 713-78, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região, sendo recorrente Estado do Paraná e recorrida Joana Such. Foi relator o Exmo. Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Exmo. Senhor Ministro Starling Soares, tendo a Turma resolvido, não conhecer do recurso, unanimemente. Pelo recorrido falou o Doutor Rubem José da Silva. — Processo — RR — 1119-78, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima — Sistema Regional Rio de Janeiro — SR e recorrido Deolindo da Conceição. Foi relator o Exmo. Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Exmo. Senhor Ministro Starling Soares, tendo a Turma resolvido, conhecer do recurso e dar-lhe provimento, reconhecendo a incompetência da Justiça do Trabalho, remeter os autos à Justiça Federal, unanimemente. — Processo — RR — 1259-78, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Osnan Ignácio Faria e recorrida Companhia Brasileira de Tratores. Foi relator o Exmo. Senhor Ministro Mozart Victor Russomano e revisor o Exmo. Senhor Ministro Washington da Trindade, tendo a Turma resolvido, conhecer do recurso, e dar-lhe provimento, para anular o processo a partir de folhas vinte e dois dos autos, aplicando-se a Súmula número setenta e quatro, unanimemente. — Processo — RR — 1281-78, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrentes Jandira Rodrigues Pereira e Hospital Nossa Senhora da Conceição Sociedade Anônima e recorridos os mesmos. Foi relator o Exmo. Senhor Ministro Mozart Victor Russomano e revisor o Exmo. Senhor Ministro Washington da Trindade, tendo a Turma resolvido, não conhecer do recurso (ambos os recursos), unanimemente. Pela recorrente falou o Doutor Rubem José da Silva. — Processo — 1286-78, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrente Construtora Seben Limitada e recorrido Osvaldo Fortes da Silva e Hilário Gonçalves. Foi relator o Exmo. Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Exmo. Senhor Ministro Starling Soares, tendo a Turma resolvido, não conhecer do recurso, unanimemente. — Processo — RR — 1471-78, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrente Itamar Carlos da Costa e recorrida Companhia Estadual de Energia Elétrica. Foi relator o Exmo. Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Exmo. Senhor Ministro Starling Soares, tendo a Turma resolvido, conhecer do recurso, dar-lhe provimento, nos termos da Súmula número setenta e seis, unanimemente. Pelo recorrente falou o Doutor Carlos Arnaldo Selva e pela recorrida falou o Doutor Sílvio Cabral Lorena. — Processo — RR — 1648-78, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo recorrente Banco Brasileiro de Descontos Sociedade Anônima e recorrido Paulo Roberto Torreão. Foi relator o Exmo. Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Exmo. Senhor Ministro Starling Soares, tendo a Turma resolvido, conhecer do recurso, mas negar-lhe provimento, unanimemente. Deu-se por impedido o Exmo. Sr. Ministro Washington da Trindade. — Processo — RR — 1778-78, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Cetero Engenharia Sociedade Anônima e recorrido José Nunes Teixeira. Foi relator o Exmo. Senhor Ministro Mozart Victor Russomano e revisor o Exmo. Senhor Ministro Washington da Trindade. — Processo — AI — 900-78, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Roque Sarmão de Arruda e agravado Etemont — Empresa Técnica de Montagens Socie-

dade Anônima. Foi relator o Exmo. Senhor Ministro Mozart Victor Russomano, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Ausente ocasionalmente o Exmo. Senhor Ministro Nelson Tapajós. Processo — AI — 990-78, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante M. Deoni Sociedade Anônima — Metalúrgica e agravados Ermelino José Correa e outro. — Foi relator o Exmo. Senhor Ministro Mozart Victor Russomano, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Ausente ocasionalmente o Exmo. Senhor Ministro Nelson Tapajós. — Processo — AI — 1480-78, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo agravante Fundação de Serviços de Saúde Pública — FSESP e agravado Raimundo Gonçalves Silva. Foi relator o Exmo. Senhor Ministro Mozart Victor Russomano, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Deu-se por impedido o Exmo. Senhor Ministro Washington da Trindade. — Processo — AI — 1740-78, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo agravante Joel Conceição de Abreu e agravado Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima — PETROBRAS — RPBa. Foi relator o Exmo. Senhor Ministro Mozart Victor Russomano, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Deu-se por impedido o Exmo. Senhor Ministro Washington da Trindade. — Processo — AI — 573-78, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo agravante Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima e agravado Romualdo da Silva Jambelo. Foi relator o Exmo. Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. — Deu-se por impedido o Exmo. Senhor Ministro Washington da Trindade. — Processo — AI — 678-78, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, sendo agravante Usina Catende Sociedade Anônima e agravados Maria Helena da Silva e outra. Foi relator o Exmo. Senhor Ministro Mozart Victor Russomano, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. — Processo — RR — 2094-78, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante Waldemir Barreto de Carvalho e recorrida Centrais Elétricas Fluminenses Sociedade Anônima — CELF. Foi relator o Exmo. Senhor Ministro Mozart Victor Russomano e revisor o Exmo. Senhor Ministro Washington da Trindade, tendo a Turma resolvido, conhecer em parte do recurso, mas negar-lhe provimento, unanimemente. — Processo — RR — 1889-78, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Transportes Amigos Unidos Sociedade Anônima e recorrido Sindicato dos Empregados em Escritórios de Empresas de Transportes Rodoviários do Município do Rio de Janeiro. Foi relator o Exmo. Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Exmo. Senhor Ministro Starling Soares, tendo a Turma resolvido, não conhecer do recurso, unanimemente. — Processo — RR — 1990-78, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, sendo recorrente Euro Piratas — Serviços de Assistência Marítima Limitada e recorrido Manoel Benedito Dias. Foi relator o Exmo. Senhor Ministro Mozart Victor Russomano e revisor o Exmo. Senhor Ministro Washington da Trindade, tendo a Turma resolvido, conhecer do recurso e dar-lhe provimento, determinando o retorno dos autos ao Egrégio Regional, a fim de que se profira novo julgamento, conhecendo do Recurso Ordinário do empregador, eis que não configurada a deserção, unanimemente. Pelo recorrido falou o Doutor Rubem José da Silva. — Processo — RR — 2268 de 1978, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente FEPASA — Ferrovia Paulista Sociedade Anônima. Foi relator o Exmo. Senhor

Ministro Mozart Victor Russomano e revisor o Exmo. Senhor Ministro Washington da Trindade, tendo a Turma resolvido, conhecer do recurso e dar-lhe provimento, dete minando que o Tribunal Regional do Trabalho julgue o mérito do Recurso Ordinário, como entender de direito, vez que não reconhecia a prescrição, unanimemente. Pelo recorrente falou o Doutor Rubem José da Silva. — Processo — ED — RR — 4588-78, relativo a embargos declaratórios opostos à decisão da Egrégia Segunda Turma, sendo embargante Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima — PETROBRAS — RPBa. e embargado Antonio Borges Tavares. Foi relator o Exmo. Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, rejeitar os embargos, unanimemente. — Processo — AI — 1614-78, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante Djaima Baptista e agravada Telecomunicações do Rio de Janeiro Sociedade Anônima — TELERJ. Foi relator o Exmo. Senhor Ministro Washington da Trindade, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. — Processo — AI — 1623-78, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante Banco Brescan de Investimento Sociedade Anônima e agravado Edson Sanches Marques. Foi relator o Exmo. Senhor Ministro Washington da Trindade, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. — Processo — AI — 2102-78, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante Banco Brescan de Investimento Sociedade Anônima e agravado Edson Sanches Marques. Foi relator o Exmo. Senhor Ministro Washington da Trindade, tendo a Turma resolvido, não conhecer do agravo, por deserto, unanimemente. — Processo — AI — 1757-78, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante Oscar Soares da Silva e agravada Companhia Estadual de Águas e Esgotos — CEDAE. Foi relator o Exmo. Senhor Ministro Washington da Trindade, tendo a Turma resolvido, dar provimento ao agravo, a fim de que seja processada a revista, para melhor exame, unanimemente. — Processo — AI — 618-78, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, sendo agravante Usina Catende Sociedade Anônima e agravados Manuel Pedro Filho e outros. Foi relator o Exmo. Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. — Processo — AI — 683-78, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região, sendo agravante Banco Sul Brasileiro Sociedade Anônima e agravado José Roberto Mortati. Foi relator o Exmo. Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. — Processo — AI — 992 de 1978, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante General Motors do Brasil Sociedade Anônima e agravado Pedro E. Neto. Foi relator o Exmo. Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. — Processo — AI — 1134-78, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravante José Belot da Silva e agravado Banco do Estado de Goiás Sociedade Anônima. Foi relator o Exmo. Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. — Processo — AI — 1142-78, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravante Banco do Estado de Goiás Sociedade Anônima e agravado José Belot da Silva. Foi relator o Exmo. Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. — Processo — AI — 1753-78, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do

Trabalho da Terceira Região, sendo agravante Re-e Ferroviária Federal Sociedade Anônima e agravado Benedito Samuel da Silva Lage. Foi relator o Exmo. Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. — Processo — AI — 1767-78, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante Centrais Elétricas Fluminense Sociedade Anônima e agravado Paulo Loé Araújo do Amaral. Foi relator o Exmo. Senhor Ministro Washington da Trindade, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. — Processo — AI — 1779-78, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante Banco Nacional Sociedade Anônima e agravado Hymé Vieira de Abreu. Foi relator o Exmo. Senhor Ministro Washington da Trindade, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. — Processo — AI — 1473-78, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante Nicolino Jorge Serpa e agravado Eden Ferreira Antonio. Foi relator o Exmo. Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. — Processo — AI — 2182-78, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante Petróbras Brasileiro Sociedade Anônima — PETROBRAS e agravado Rodrigo da Silveira Porto e outro. Foi relator o Exmo. Senhor Ministro Washington da Trindade, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. As dezesseis horas e trinta minutos encerrando-se a sessão, esgotando-se à pauta. E, para constar, eu Secretária da Turma, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Exmo. Senhor Ministro Presidente e por mim subscrita. Aos três dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e oito. — Brasília, 9 de outubro de 1978. — *Neide Aparecida Borges Ferreira*, Secretária da Segunda Turma.

TERCEIRA TURMA

RESUMO DA ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 26 DE SETEMBRO DE 1978

Aos vinte e seis dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e oito, na sala de Sessões da Terceira Turma do Tribunal Superior do Trabalho realizou-se a trigésima terceira Sessão Ordinária, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Carlos Alberto Barata Silva, presente o Exmo. Senhor Doutor Fernando Ramagem Soares, representando o Ministério Público, sendo Secretário o Senhor Doutor Mário de Albuquerque Maranhão Pimentel Júnior. As treze horas estavam presentes os Exmos. Senhores Ministros Coqueijo Costa, Ary Campista, Lomba Ferraz e Wagner Giglio. Em seguida passou-se à ordem do Dia com os seguintes julgamentos: RR — 2.228-78 — relativo ao RR de Decisão do TRT da 3ª Região, sendo recorrente Banco de Crédito Real de Minas Gerais S. A. e João Batista de Oliveira (Advogado Doutor Fernando Alkmim de Barros e Miguel Raimundo Viegas Peixoto) e recorridos os mesmos. Foi relator Ministro Lomba Ferraz e Revisor Ministro Wagner Giglio, tendo a Turma resolvido, por maioria, não conhecer da revista da Empresa vencido, em parte, o Exmo. Senhor Ministro Lomba Ferraz (relator); quanto a revista do empregado, unanimemente, dela conhecer quanto a interpretação de A. M. V. e, no mérito, negar-lhe provimento. Redigirá o acórdão o Exmo. Senhor Ministro Wagner Giglio (revisor). Foi pelo recorrente Dra. Harleins Gueiros Bernardes Dias. AI — 692-78 — relativo ao AI de Despacho do TRT da 3ª Região, sendo agravante Banco de Crédito Real de Minas Gerais S. A. (Advogado Dr. Fernando

Alkmim de Barros) e agravados Walger Pinto de Oliveira e outros (Advogado Dr. Miguel Raimundo Viegas Peixoto). Foi Relator Ministro Wagner Giglio tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer do agravo. RR — 760-78 — relativo ao RR de Decisão do TRT da 3ª Região, sendo recorrentes Walter Pinto de Oliveira e outros (Advogado Doutor Miguel Raimundo Viegas Peixoto) e recorrido Banco de Crédito Real de Minas Gerais S. A. (Advogado Doutor Fernando Alkmim de Barros). Foi Relator: Ministro Wagner Giglio e Revisor Ministro Barata Silva, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista. Falou pelo recorrente Dra. Harleins Gueiros Bernardes Dias. RR — 1.390-78 — relativo ao RR de Decisão do TRT da 1ª Região, sendo recorrente Henrique da Silva (Advogado Doutor Ulisses Riedel de Resende) e recorrido Companhia Docas do Rio de Janeiro (Advogado: Dr. Ildélio Martins). Foi Relator Ministro Wagner Giglio e Revisor Ministro Barata Silva, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, negar-lhe provimento. Falou pelo recorrente Dr. Raimundo Lima e Silva e pelo recorrido Dr. Ildélio Martins. Foi Relator Ministro Wagner Giglio e Revisor Ministro Barata Silva, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, negar-lhe provimento. Falou pelo recorrente Doutor Raimundo Lima e Silva e pelo recorrido Dr. Ildélio Martins. RR — 1.397 de 1978 — relativo ao RR de Decisão do TRT da 4ª Região, sendo recorrente Liberato Gonçalves (Advogado Dr. Alino da Costa Monteiro) e recorrido Alumínio Royal S. A. (Advogado: Dr. Clarice Mantelli Germano). Foi Relator Ministro Lomba Ferraz e Revisor Ministro Wagner Giglio, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, por maioria, dar-lhe provimento, em parte, para deferir o adicional de horas extras (25%) na forma da Súmula nº 86, a se apurar em execução, vencido o Exmo. Senhor Ministro Lomba Ferraz (relator). Redigirá o acórdão o Exmo. Senhor Ministro Wagner Giglio (revisor). Foi pelo recorrente Dr. José Francisco Boselli. RR — 1.125-78 — relativo ao RR de Decisão do TRT da 2ª Região, sendo recorrente Manoel Pereira Costa Filho (Advogado: Doutor Ulisses Riedel de Resende) e recorrido Trivellato S. A. — Engenharia, Indústria e Comércio (Advogado Dr. Edison Giorno). Foi Relator Ministro Lomba Ferraz e Revisor Ministro Wagner Giglio, tendo a Turma resolvido, por maioria, conhecer da revista e, no mérito, dar-lhe provimento para julgar procedente, em parte, a ação, concedendo-se as diferenças de reajuste, porém de forma simples, vencido o Exmo. Senhor Ministro Lomba Ferraz (relator). Redigirá o acórdão o Exmo. Senhor Ministro Wagner Giglio (revisor). Foi pelo recorrente Dr. Raimundo Lima e Silva. RR — 1.398-78 — relativo ao RR de Decisão do TRT da 4ª Região sendo recorrente Lourdes Peruzzo e outra (Advogado: Dr. Ulisses Riedel de Resende) e recorrido Hospital Nossa Senhora da Conceição S. A. (Advogado D. a. Martha Prates Dutra). Foi Relator Ministro Wagner Giglio e Revisor Ministro Barata Silva, tendo a Turma resolvido, por maioria, não conhecer da revista, vencido o Exmo. Senhor Ministro Lomba Ferraz. Foi pelo recorrente Dr. Raimundo Lima e Silva. RR — 1.768-78 — relativo ao RR de Decisão do TRT da 2ª Região, sendo recorrente Gerao Antonio de Moraes (Advogado: Dr. Ulisses Riedel de Resende) e recorrido Fazenda Nacional (Cia. Brasileira de Cimento Portland Perus) (Advogado Dr. Alberto Brandão Muylaert). Foi Relator Ministro Lomba Ferraz e Revisor Ministro Wagner Giglio, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista. Foi pelo recorrente Dr. Raimundo Lima e Silva. RR — 2.113-77 — relativo ao RR de Decisão do TRT da 4ª Região, sendo recorrente Dr. Hello Alves (Advogado Doutor Alino da Costa Monteiro) e recorrido Livraria do Globo S. A. (Advogado: D. a. Heiena Bastian Fuchs). Foi Relator Ministro Wagner Giglio e Revisor Ministro Barata Silva, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista. Foi pelo recorrente Dr. José Francisco

Boselli. RR — 3.329-78 — relativo ao RR de Decisão do TRT da 2ª Região, sendo recorrente José Batista de Oliveira (Advogado: Dr. Alino da Costa Monteiro) e recorrido Companhia de Tintas e Vezeiras "R. Montezano" (Advogado: Dr. Paulo R. O. Schmidt). Foi Relator Ministro Wagner Giglio e Revisor Ministro Barata Silva, tendo a Turma resolvido, preliminarmente determinando a reutilização de sua ação para qual nela conste como recorrentes José Batista de Oliveira e outros. (2), conhecer da revista e, no mérito, por maioria, negar-lhe provimento, vencido o Exmo. Senhor Ministro Ary Campista. Falou pelo recorrente Dr. José Francisco Boselli. RR — 183-78 — relativo ao RR de Decisão do TRT da 2ª Região, sendo recorrente Amavel dos Santos Martins (Advogado Dr. Alino da Costa Monteiro) e recorrido Light — Serviços de Eletricidade S. A. (Advogado Dr. Célio Silva). Foi Relator Ministro Lomba Ferraz e Revisor Ministro Wagner Giglio, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, dar-lhe provimento para restabelecer a decisão de 1º Grau. RR — 380-78 — relativo ao RR de Decisão do TRT da 7ª Região, sendo recorrente Joao Lobo & Filhos (Advogado Doutor Euclides Matos) e recorrido Francisco Alves Lezeira (Advogado Dr. Flávio Teixeira de Abreu). Foi Relator: Ministro Lomba Ferraz e Revisor Ministro Wagner Giglio, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, dar-lhe provimento, para restabelecer a decisão de 1º Grau, de fls. 114. RR — 356-78 — relativo ao RR de Decisão do TRT da 4ª Região, sendo recorrente Valquir Gomes da Silva (Advogado Doutor Hugo Aurélio Ziafke) e recorrido Banco Frances e Brasileiro S. A. (Advogado: Dr. Paulo Cezar Umpliere). Foi Relator: Ministro Wagner Giglio e Revisor Ministro Barata Silva, tendo a Turma resolvido, unanimemente e preliminarmente rejeitar a impetividade aguda e, não conhecer da revista. RR — 1.109-78 — relativo ao RR de Decisão do TRT da 3ª Região, sendo recorrente Banco Brasileiro de Descontos S. A. (Advogado: Dr. Alino da Cunha Borges) e recorrido João Augusto de Oliveira Machado (Advogado Dr. Hezick Muzzi Filho). Foi Relator Ministro Ary Campista e Revisor Ministro Lomba Ferraz, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista apenas quanto a horas extras do caixa bancário e, no mérito, por maioria, negar-lhe provimento, vencido o Exmo. Senhor Ministro Lomba Ferraz (revisor). RR — 1.981-78 — relativo ao RR de Decisão do TRT da 3ª Região, sendo recorrente Banco Brasileiro de Descontos S. A. (Advogado: Dr. Ildélio de Resende Chaves) e recorrido Daniel Alves Prado (Advogado Dr. Gerao Antonio de Moraes Franco). Foi Relator Ministro Lomba Ferraz e Revisor Ministro Wagner Giglio, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista apenas no que se refere ao cargo de caixa executivo e, no mérito, por maioria, negar-lhe provimento, vencido o Exmo. Senhor Ministro Lomba Ferraz (relator). Redigirá o acórdão o Exmo. Senhor Ministro Wagner Giglio (revisor). RR — 1.987-78 — relativo ao RR de Decisão do TRT da 6ª Região, sendo recorrente Usina Catende S. A. (Advogado Dr. Hélio Luiz F. Galvão) e recorrido Maria José da Conceição (Advogado: Dr. Edvaldo Cordeiro dos Santos). Foi Relator Ministro Ary Campista, e Revisor Ministro Lomba Ferraz, tendo a Turma resolvido, por maioria, não conhecer da revista, vencidos o Excelentíssimos Senhores Ministros Lomba Ferraz (revisor) e Wagner Giglio. RR — 1.400-78 — relativo ao RR de Decisão do TRT da 4ª Região, sendo recorrente Heleodório Machado e outros (Advogado Dr. Alino da Costa Monteiro) e recorrido Hércules S. A. — Fábrica de Talheres (Advogado Doutor Elio Carlos Engleit). Foi Relator Ministro Ary Campista e Revisor Ministro Lomba Ferraz, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, dar-lhe provimento, em parte, para incluir na condenação as diferenças de férias relativas ao cômputo das altas por doença no período aquisitivo das mesmas, vencidos os Exmos. Srs. Ministros Ary Campista (relator) e Wagner Giglio. Redigirá o acórdão o Exmo. Senhor Ministro Lomba

Ferraz (revisor). Falou pelo recorrente Dr. José Francisco Boselli. RR — 2.231-78 — relativo ao RR de Decisão do TRT da 4ª Região, sendo recorrentes Jack S. A. — Indústria do Vestuário e Everaldo Dutra da Silva e outro (Advogado Dr. Sergio Schmidt e Wimar Saldanha da G. Pádua) e recorridos os mesmos. Foi Relator Ministro Ary Campista e Revisor Ministro Lomba Ferraz, tendo a Turma resolvido, por maioria, não conhecer da revista da Empresa, quanto a compensação da jornada de trabalho, vencido o Exmo. Senhor Ministro Lomba Ferraz (revisor) a quanto a integração das horas extras no repouso semanal remunerado também dela não conhecer, vencidos os Exmos. Senhores Ministros Lomba Ferraz (revisor) e Wagner Giglio; quanto aos intervalos suprimidos, vencido, em parte, o Exmo. Senhor Ministro Lomba Ferraz (revisor). A Turma deferiu a juntada do instrumento procuratório, requerida da tribuna pelo Dr. Patrono do recorrido. Falou pelo recorrido Dr. José Francisco Boselli. AI — 589-78 — relativo ao AI de Despacho do TRT da 5ª Região, sendo agravante Telecomunicações da Bahia S. A. — Telebahia (Advogado Dr. Raymundo de Freitas Pinto) e agravado Edna Leal Silva (Advogado Dra. Eurípedes Brito Cunha). Foi Relator Ministro Ary Campista e Revisor Ministro... tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. AI — 1.394-78 — relativo ao AI de Despacho do TRT da 2ª Região, sendo agravante Lilia Horochk Ferreira (Advogado Dr. Délio J. B. da Silva) e agravado Gorekus e Companhia Ltda. (Advogado: Dr.). Foi Relator Ministro Ary Campista, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. AI — 1.630-78 — relativo ao AI de Despacho do TRT da 1ª Região, sendo agravante Diload Edificações e Instalações Ltda. (Advogado: Dr. Jorge da Silva Esteves) e agravado Rubens Hermogenes dos Santos (Advogado: Dr. Arnaldo Rodrigues Coelho). Foi relator Ministro Ary Campista, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer do agravo, por deserto. AI — 1901 de 1978 — relativo ao AI de Despacho do TRT da 2ª Região sendo agravante João Werneck de Castro (Advogado Dr. Luiz Carlos Amo Im Robortella) e agravado S. A. — O Estado de São Paulo (Advogado Dra. Regina Célia Carneiro Cardoso). Foi Relator Ministro Ary Campista, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. AI — 2.101-78 — relativo ao AI de Despacho do TRT da 7ª Região, sendo agravante Sociedade Beneficente e Cultural Fenix Caixaerial (Advogado: Dr. Lauro Maciel Severiano) e agravado Raimundo Antunes Ferreira (Advogado Dr. Luiz Carlos da Silva). Foi Relator: Min. Ary Campista, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. AI — 2.160-78 — relativo ao AI de Despacho do TRT da 3ª Região, sendo agravante Coreferma S. A. — Ind. e Comércio (Advogado Dr. Marino Ferreira Prado) e agravado Raimundo Basílio da Silva (Advogado: Dr. Alino da Costa Monteiro). Foi Relator Ministro Ary Campista, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. AI — 2.192-78 — relativo ao AI de Despacho do TRT da 2ª Região, sendo agravante Duratex S. A. — Indústria e Comércio (Advogado Dr. Riad Semi Ak) e agravados Romildo Evaristo e outros. Foi Relator Ministro Ary Campista, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. AI — 577-78 — relativo ao AI de Despacho do TRT da 5ª Região, sendo agravante Companhia Viação Sul Bahiano S. A. (Advogado: Dr. Pedro Milton de Brito) e agravado

Manido da Lapa Aragão Moreno (Advogado Dr. Renato Cirne Rodrigues de Miranda). Foi relator Ministro Lomba Ferraz, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer do agravo, por deserto. AI — 1.161-78 — relativo ao AI de Despacho do TRT da 2ª Região, sendo agravante José Roberto Santucci (Advogado: Dr. Antonio Marques Neto) e agravado Olivetti do Brasil S.A. (Advogado Dr. J. Guanabara Guimarães). — Foi Relator Ministro Lomba Ferraz, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. AI — 1.443 de 1978 — relativo ao AI de Despacho do TRT da 3ª Região, sendo agravante Cia. de Eletricidade do Estado da Bahia — Coeiba (Advogado Dr. Ornel Rossi) e agravado Astrogildo de Souza Dantas (Advogado: Dr. Alino da Costa Monteiro). Foi Relator Ministro Lomba Ferraz, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. AI — 1.807-78 — relativo ao AI de Despacho do TRT da 6ª Região, sendo agravante Usina Catende S. A. (Advogado: Dr. Hélio Luiz F. Galvão) e agravado Geraldo Manoel da Silva (Advogado: Dr. Dedice Rosa da Silva). Foi Relator Ministro Lomba Ferraz, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. AI — 1.978-78 — relativo ao AI de Despacho do TRT da 4ª Região, sendo agravante Cia. Estadual de Energia Elétrica Schaefer e agravados Otávio Cardoso da Silva e outros (Advogado Dr. José Francisco Boselli). Foi Relator Ministro Lomba Ferraz, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. AI — 2.124-78 — relativo ao AI de Despacho do TRT da 2ª Região, sendo agravante Comind — S.A. de Crédito Imobiliário (Advogado: Dr. José Chiancone Neto) e agravado Lourival Aparecido Favaretto (Advogado Dr. Gilberto Sant'Anna). Foi Relator Ministro Lomba Ferraz, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. AI — 2.166-78 — relativo ao AI de despacho do TRT da 4ª Região, sendo agravante Empresa de Ônibus Nossa Senhora da Penha S.A. (Advogado: Dr. José Luiz Thomé de Oliveira) e agravado Getúlio Francisco Lalpeit (Advogado Dr. Luiz Heron Araújo). Foi Relator Ministro Lomba Ferraz, tendo a Turma resolvido unanimemente, negar provimento ao agravo. AI — 579-78 — relativo ao AI de Despacho do TRT da 2ª Região, sendo agravante Companhia Municipal de Transportes Coletivos (Advogado Dr. Heraldo Jubilut Júnior) e agravado Alcides Frate (Advogado: Dr. Ulisses Riedel de Resende). Foi Relator Ministro Wagner Giglio, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. AI — 1.477-78 — relativo ao AI de Despacho do TRT da 1ª Região, sendo agravante Rede Ferroviária Federal S. A. (Sistema Regional Rio de Janeiro — SR) (Advogado Dr. Hélio Orlando Graeffo). Foi Relator Ministro Wagner Giglio, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. AI — 1.809-78 — relativo ao AI de Despacho do TRT da 2ª Região, sendo agravante Antonio Vieira de Albuquerque (Advogado Dr. José Torres das Neves) e agravado Banco do Estado de São Paulo S. A. (Advogado Dr. Marcos Aurélio Pinto). Foi Relator Ministro Wagner Giglio, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. AI — 1.980-78 — relativo ao AI de Despacho do TRT da 4ª Região, sendo agravante Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial — SENAI (Advogado Dr. Telmo Rovira Martins e agravado Rubem Carlos Ernesto Heinz). Foi Relator Ministro Wagner Giglio, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. AI — 1.126-78 — relativo ao AI de Despacho do TRT da 2ª Região, sendo agravante Maira da Glória Vieira (Advogado: Dr. Ulisses Riedel de Resende) e agravado Laboratório de Anatomia Patologia e Citologia. Foi Relator Ministro Wagner Giglio, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. AI — 2.188-78 — relativo ao AI de Despacho do TRT da 2ª Região, sendo agravante Companhia Municipal de Transportes Coletivos (Advogado: Dr. Nelson Dias) e agravado João Pinheiro de Moraes (Advogado Dr. Eduardo do Vale Barbosa). Foi Relator Ministro Wagner Giglio, tendo a Turma resolvido,

unanimemente, negar provimento ao agravo. Encerrou-se a Sessão às dezesseis horas, tendo sido esgotada a Pauta. E para constar, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Exmo. Senhor Ministro Presidente e por mim subscreita. Tribunal Superior do Trabalho, aos vinte e seis dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e oito. — **Mário de A. M. Pimentel Júnior**, Secretário da Terceira Turma.

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA

Sorteio nº 34-78
Procurador Geral Doutor Marco Aurélio Prates de Macedo.
Lote nº 1 com 20 Processos.
Ao Procurador Doutor Eurico Cruz Neto.

Recurso de Revista

TST-RR
Nº 2.717-78 — João Jorge Scaff — Casamias Khoury Ltda.
Nº 2.718-78 — José Marques da Rocha Sobrinho.
Editora de Guias LTB — Sociedade Anônima.
Nº 2.836-78 — João Selau Evaldt — Metalúrgica Abramo Eberle Sociedade Anônima.
Nº 2.837-78 — UNIBANCO — União de Bancos Brasileiros Sociedade Anônima.
Maria Aparecida Fernandes.
Nº 2.838-78 — Cia. Estadual de Energia Elétrica.
Nilo Juliano Westenhofen.
Nº 2.839-78 — INSTALNAVI — Instalações Elétrica Navais e Indústrias Limitada — Jorge da Silva.
Nº 2.840-78 — Ficlris Axelrud Sociedade Anônima — Financiamento, Crédito e Investimentos — Maria Inês Kuener.
Nº 2.890 — Banco Real Sociedade Anônima — Laércio Lopes.
(Anexado ao AI-2.635-78).
Nº 2.866-78 — FEPASA — Ferrovia Paulista S. A.
Severino Costa Machado e outro.

Agravo de Instrumento

TST-AI
Nº 2.435-78 — Edson Rodrigues Martins.
J. Torquato — Comércio e Indústria S. A.
Nº 2.436-78 — Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima — Jesus Moreira.
Nº 2.437-78 — Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima — José Sander Lemos.
Nº 2.438-78 — Hoechst do Brasil — Química e Farmacêutica Sociedade Anônima.
Carlos Alberto Cimini.
Nº 2.439-78 — Prefeitura de Melo Horizonte.
Alair Batista Madeira e outro.
Nº 2.440-78 — ADSEVIS — Administração de Serviços Internos Limitada.
Marcy Oliva Ferraz e outros.
Nº 2.441-78 — Mafersa Sociedade Anônima — Humberto João Rodrigues.
Nº 2.442-78 — Usina Açucareira Paraiso S. A.
Ademir Lisboa e outros.
Nº 2.630-78 — Rede Ferroviária Federal S. A.
Albertino Rodrigues Câmara e outros.
Nº 2.636-78 — Banco do Brasil Sociedade Anônima — Fausto Guerra Rego.
Brasília, 28 de setembro de 1978. — Procurador Geral **Marco Aurélio Prates de Macedo**.

Recurso de Revista

TST-RR
Nº 2.867-78 — Dejalma Zuchetti e outros.
FEPASA — Ferrovia Paulista Sociedade Anônima.
Nº 2.868-78 — Carlos Eugênio de Carvalho Coelho.

Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima.
Nº 2.869-78 — Zarvos Imóveis Sociedade Anônima.
José Manoel de Almeida e outros.
Nº 2.870-78 — FEPASA — Ferrovia Paulista S. A.
Jaime Augusto de Mavalhães.
Nº 3.819-78 — José Geraldo Santos Dias.
Fanco Nacional S. A.
Nº 3.820-78 — UNIBANCO — União de Bancos Brasileiros S. A.
Dagoberto Gomes de Souza.
Nº 3.821-78 — Editora de Guias LTB Sociedade Anônima — e Pedro Henrique Petersen — os mesmos.
Nº 3.822-78 — Hilde Irmgard Isolde Uppmoor — Sucessão de Rodolf Hermann.
Nº 3.823-78 — Tereza Souza — Hospital Nossa Senhora da Conceição.
Nº 3.824-78 — Argeu da Silva Rolão.
Clemente Cifali Sociedade Anônima.

Agravo de Instrumento

TST-AI
Nº 2.637-78 — Johnson & Johnson Sociedade Anônima — Indústria e Comércio.
Giovani de Oliveira Soares.
Nº 2.647-78 — Cia. Aços Especiais Itabira — ACESITA.
Clarindo de Souza Pinto e outros.
Nº 3.306-78 — Ademir Azarias — Metalúrgica Alfa Sociedade Anônima — Comercial Industrial e Importadora.
Nº 3.307-78 — Norja — Indústria e Comércio S. A.
Luiz Gonzaga Barros Ferreira.
Nº 3.309-78 — Delfin Sociedade Anônima — Crédito Imobiliário.
Cláudio Reis Ayres Dagama Bastos.
Nº 3.309-78 — Cia. Municipal de Transportes Coletivos.
Eunice Maria da Silva Moreira.
Nº 3.310-78 — Orlando Jesus Tomazini — Banco do Brasil Sociedade Anônima.
Nº 3.311-78 — M. Dedini Sociedade Anônima — Antonio Ferraz de Oliveira.

Embargos

TST-RR
Nº 4.448-77 — Banco Sul Brasileiro S. A.
Cláudio Lessa da Silva.
Nº 4.582-77 — Jockey Club de São Paulo.
Alípio Pereira.
Brasília, 28 de setembro de 1978. — Procurador Geral **Marco Aurélio Prates de Macedo**, Procurador Geral.
Sorteio nº 34-78
Procurador Geral Doutor Marco Aurélio Prates de Macedo.
Lote nº 3 com 20 Processos.
Ao Procurador Doutor Lauro da Gama e Souza.

Recurso de Revista

TST-RR
Nº 3.825-78 — Cia. Estadual de Energia Elétrica.
Avelino Pereira Machado.
Nº 3.826-78 — Marlene Percília Cardoso.
Confecções Wollens Sociedade Anônima.
Nº 3.827-78 — Agenor da Silva e outros.
Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima.
Nº 3.828-78 — Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre — Aloysio Ipaniol.
Nº 3.884-78 — Cia. Municipal de Transportes Coletivos.
Geraldo Barnabé de Alcântara.
Nº 3.885-78 — Artur Luiz Pinto Gonçalves.
Cia. Municipal de Transportes Coletivos.
Nº 3.886-78 — Raimunda Cândida de Jesus Ribeiro.
Textil Gabriel Calfat Sociedade Anônima.
Nº 3.887-78 — Augusto Fernando Queirido — Irmandade de Misericórdia de Campinas.
Nº 3.888-78 — Banco Halles de Investimentos S. A.
Mário Carvalho Valente.
Nº 3.889-78 — Banco do Brasil Sociedade Anônima — Raul Soriano.

Agravo de Instrumento

TST-AI
Nº 3.336-78 — Banco do Estado de São Paulo S. A.

Ivan Rodrigues de Andrade (Anexado ao AI-3.337-78).
Nº 3.338-78 — José Peixoto dos Santos e outros — Florestal Acesita Sociedade Anônima — (Anexado ao AI 3.339-78).
Nº 3.340-78 — Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima — Sistema Regional Rio de Janeiro — SR-3 — Salvador da Silva Castro e outros.
Nº 3.341-78 — Centro Educacional de Realengo.
Sílvia Bandeira de Melo Lima.
Nº 3.342-78 — Sociedade Anônima — Cotonifício Gávea.
Sérgio Luiz Lima de Magalhães.
Nº 3.343-78 — Mirim Kibust Bazar Limitada.
Jurema Rodrigues de Sant'Ana.
Nº 3.344-78 — Instenco — Engenharia de Instalações e Comércio Limitada — Leopoldo Heikel Tavares.

Embargos

TST RR
Nº 4.955-77 — Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima — PETROBRAS — RPBa. e Cílio José de Santana — Os mesmos.
Brasília 28 de setembro de 1978. — Procurador Geral **Marco Aurélio Prates de Macedo**, Procurador Geral.
Sorteio nº 34-78
Procurador Geral Doutor Marco Aurélio Prates de Macedo.
Lote nº 4 com 20 Processos.
Ao Procurador Doutor Roque Vicente Ferrer.

Recurso de Revista

TST-RR
Nº 3.890-78 — Bertil — Serviços de Segurança Industrial Ltda.
Geni Aparecida Alves.
Nº 3.891-78 — Cia. Sul — Rio-grandense de Comércio de Eletrodomésticos — Solange Beatriz da Silva Sebrino.
Nº 3.892-78 — Afílio Pozzan — Abri Sociedade Anônima Cultural e Industrial.
Nº 3.893-78 — Nilza do Prado Borges.
Sociedade Portuguesa de Beneficência.
Nº 3.894-78 — Geneci Macedo de Oliveira.
Hospital Cristo Redentor Sociedade Anônima.
Nº 3.895-78 — Getúlio Monteiro Carlos.
Tarmelar S. A.
Nº 3.896-78 — Cia. Estadual de Energia Elétrica.
Florela da Silva e outros.
Nº 3.897-78 — Aquilino Paviani e Hércules Sociedade Anônima — Fábrica de Talheres — Os mesmos.
Nº 3.898-78 — Nilza Wanda Cabral Mesquita e Lee Sociedade Anônima — Indústria e Comércio — Os mesmos.
Nº 3.899-78 — Vivalde do Canto Miguel.
Wallig Sul Sociedade Anônima — Indústria e Comércio.

Agravo de Instrumento

TST-AI
Nº 3.345-78 — Banco do Estado de Minas Gerais S. A.
Silvio Barcelos.
Nº 3.346-78 — Leopoldo Nogueira Correia.
Construtora Norberto Odebrecht Sociedade Anônima.
Nº 3.347-78 — Banco do Estado de Minas Gerais — Weiden Macedo Ferreira e outros.
Nº 3.348-78 — LIGHT — Serviços de Eletricidade S. A.
José Alves Correa.
Nº 3.349-78 — LIGHT — Serviços de Eletricidade S. A.
Adelante Alves Fernandes.
Nº 3.350-78 — Augusto Gabriel e outros.
LIGHT — Serviços de Eletricidade Sociedade Anônima.
Nº 3.351-78 — LIGHT — Serviços de Eletricidade Sociedade Anônima — Nuncio Leonardo.
Nº 3.352-78 — Valdir Dagama e outros — LIGHT — Serviços de Eletricidade Sociedade Anônima.
Nº 3.353-78 — Schahin — Cury Engenharia e Comércio Ltda.
Luiz Rodrigues de Souza.

Embargos

TST-RR
Nº 4.850-77 — Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima — 7ª Divisão